



TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL (1ª PRORROGAÇÃO) DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, CONTRATO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Tupi Paulista, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **REGINALDO ROSA DE CAMPOS 25408825876, CNPJ Nº 41.304.984/0001-81**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por quem de direito, ao final qualificado e assinado, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, **ADITAR PELA PRIMEIRA VEZ**, o Contrato para “contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem na área externa da Sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, incluindo o fornecimento de mão de obra e ferramentas, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, limpeza da área externa, reposição de plantas ornamentais e podas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo 1”, firmado pelas partes em 26/04/2023, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira: PRAZO


1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 26/04/2024 até 26/04/2025.

Cláusula Segunda: PREÇO

2. O pagamento pela prestação dos serviços será no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) a cada 12 (doze) meses e será efetuado mensalmente, sempre até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, acompanhado de nota fiscal de prestação de serviços.

Cláusula Terceira: CONDIÇÕES GERAIS

3. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.


Dr. Carlos Rogério da Costa
Procurador Jurídico
OAB/SP n.º 372.807



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

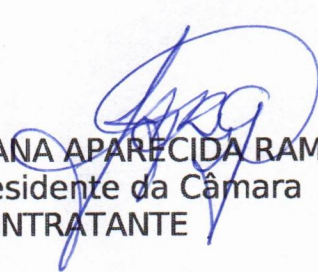
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

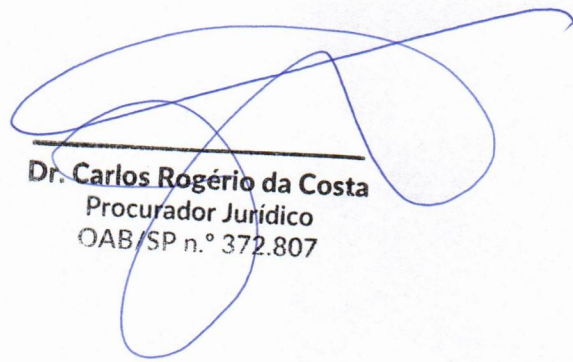
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.


Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 21 de março de 2024.


JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Dr. Carlos Rogério da Costa
Procurador Jurídico
OAB/SP n.º 372.807


Reginaldo Rosa de Campos
Representante da empresa

Testemunhas:


Nome: Roselaine Barca
[REDACTED]


Nome: Gustavo G. Mateus
[REDACTED]